



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 10/2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA/ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL nº435/94.

Considerando a Lei de criação do Conselho Municipal de Saúde, através da Lei Ordinária Municipal nº435/94 de 13 de dezembro de 1994;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR O TERCEIRO AJUSTE REALIZADO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2025, EM DECORRÊNCIA DAS INDICAÇÕES DAS EMENDAS PARLAMENTARES;**

Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itarana, 03 de Novembro de 2025.

**ANGÉLICA ZANOTTI MATTEDI ARRIVABENE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ITARANA/ES**